



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA

EM

18 DE AGOSTO DE 2009

ACTA Nº 17

-----Aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de 2009, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Engº Ricardo Pereira Alves, e com a presença dos Senhores Vereadores, Sr. Dr. Avelino da Silva Pedroso Sr. Dr. Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Sr. Dr. António Gonçalves Cardoso, Sr. Dr. Fernando Manuel Carvalho Castanheira e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, Assistente Técnica.-----

-----O Senhor Presidente justificou as faltas dos Vereadores Senhores, Engª Fernanda Adelaide dos Santos Silva e Dúlio Gouveia Ferreira Pimenta, por motivo de férias.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e trinta minutos.-----

**PERÍODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Fernando Manuel Carvalho Castanheira**, que saudou os presentes e começou por referir que "nós, que não estamos cá todos os dias, temos uma maior tendência para espreitar as notícias que nos são facultadas pelos vários órgãos de comunicação, nomeadamente os blogues, na internet; reparei que num órgão desse género, da área de S. Martinho da Cortiça, houve alguém que fez uma pergunta, que me parece pertinente, para a qual a Câmara deverá ter uma resposta: diz o artigo que decorrem as obras de pavimentação de algumas estradas de povoações da freguesia de S. Martinho da Cortiça, nomeadamente Catraia dos Poços, Abrunheira e Urgueira. São obras bem vindas e muito necessárias, e acrescenta que tem que haver vida para além do alcatrão. E o problema que se coloca é que é fundamental alargar o saneamento a todas as aldeias da freguesia. Parece que está a ser colocado alcatrão em sítios onde não há





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

ainda saneamento e onde dizem que o saneamento não tem sido uma prioridade nos últimos 4 anos.-----

-----A minha questão é saber se isto tem alguma verdade; se a Câmara tem alguma estrutura prévia relativamente àquilo que entende dever fazer ou se é uma falha, em que se trata dos alcatroamentos sem ter em conta a prioridade do saneamento que ainda não existe nestas localidades, segundo dizem as pessoas que conhecem.-----

-----Uma outra questão tem a ver com uma ideia que me foi suscitada pela leitura de um diário, onde a pessoa fala de uma coisa que me tem preocupado enquanto autarca, e que, com certeza, nos deve preocupar a todos: para além das eleições, que decorrem de 4 em 4 anos, questionarmo-nos todos sobre o artigo 109º da Constituição da República, que fala da participação dos eleitores das freguesias, da população, nos trabalhos das Câmaras Municipais. O articulista não propõe solução nenhuma, mas põe à consideração dos leitores uma ideia que espicou a minha inteligência: a de cada um tentar saber e tentar ver da melhor maneira das populações intervirem, dentro das normas, dentro da ordem, do respeito, no funcionamento normal das Câmaras, para além da intervenção ocasional, imprescindível e necessária, que são as eleições. É um tema que não tenho dúvida nenhuma em afirmar que nos preocupa a todos; não é um tema desta ou daquela pessoa, deste ou daquele partido. Devemos sempre tentar melhorar o estado de coisas, no que diz respeito ao governo da autarquia. Nesse sentido, é uma ideia que eu trago, numa altura que me parece propícia a este tipo de ideias, seja qual for o Executivo que saia das próximas eleições; pelo menos, fica o registo em acta, de que comungamos da ideia de que devem ser elaborados os processos de intervenção da população. Nós aqui na Câmara de Arganil até temos alguma intervenção das pessoas; nota-se uma intervenção cada vez maior nas Reuniões de Câmara e nas da Assembleia Municipal que, pessoalmente, acho que é muito positivo; denota que as pessoas estão atentas àquilo que se passa. Importa que o próprio Executivo e as Oposições fomentem e incentivem a população a participar cada vez mais no governo da Câmara Municipal, porque quanto mais críticas houver relativamente ao trabalho do Executivo, seja ele qual for, melhor será o aperfeiçoamento da forma como se gere a autarquia.-----

-----É uma ideia que eu gostava de deixar nestas últimas reuniões com este Executivo".---

-----Usou da palavra o Senhor Vereador **Luis Paulo Costa**, referindo que "relativamente à frase lida pelo Senhor Vereador Fernando Castanheira "tem que haver vida para lá do alcatrão", quero dizer que em casos como o da Urgueira, do Vale de S. Martinho, da Abrunheira e de Cavaleiro, esta frase só pode significar uma de duas coisas: ou não se conhecem os locais e as estradas, ou se está bem servido. De certeza que nenhuma destas intervenções está menos necessitada do que aquelas de que estamos aqui a falar; tratam-se de intervenções urgentes, necessárias já há algum tempo; tem sido possível colmatar alguns dos problemas com alguma manutenção, mas são intervenções muito prioritárias".-----

-----Interveio o Senhor **Presidente**, referindo que também tinha lido o artigo e que, "sabendo quem o assina, não posso deixar de recordar que durante 8 anos, o Partido





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Socialista esteve na Câmara Municipal, bem como na Junta de Freguesia, durante 4 anos e aquilo que diziam quanto às acessibilidades a estas aldeias que foram referidas e que se iam deteriorando continuamente, é que era preciso fazer o saneamento primeiro, para depois alcatroar a estrada; a verdade é que ao fim de 8 anos, nem saneamento nem estrada. É essa a grande diferença que as pessoas da freguesia de S. Martinho da Cortiça sentem, face ao trabalho que a Câmara lá tem desenvolvido.-----

-----Relativamente ao saneamento, também é preciso saber do que estamos a falar, porque um sistema de saneamento convencional não é a solução adequada para todas as situações; por exemplo na Urgueira, temos milhares de metros lineares que teriam que ser estendidos, quando temos um sistema de fossas que não apresenta grandes problemas. Para além disso, ainda se criou um sistema, em que as pessoas pagam taxa de saneamento e, gratuitamente, a Junta de Freguesia faz a recolha das fossas. Não quer dizer que não se pense nisso a prazo, mas neste momento pareceu-nos emergente fazer estas intervenções em matéria de alcatrão. Não deixo de registar que quem faz esses comentários é alguém que tem participado activamente na vida política e que, durante 8 anos, como disse, a justificação que deram para não terem arranjado as estradas, foi a falta de saneamento, que era preciso fazer, mas que também não foi feito".-----

-----Pedi novamente a palavra o Senhor Vereador **Fernando Castanheira**, para dizer que "sinceramente, não sei quem escreveu este artigo mas, sinceramente também, não sei nem me interessa; eu estou aqui, antes de mais, para chamar a atenção para as coisas que estão menos bem e também para realçar as coisas que a Câmara faz bem feitas.-----

-----Respondendo ao Senhor Vereador Luis Paulo, o articulista fala nomeadamente das Fronhas; diz que nas Fronhas também as ruas estão alcatroadas, e bem, mas saneamento nem vê-lo.-----

-----Relativamente ao facto do Partido Socialista ter feito ou não, recorde-me de quando andava na campanha eleitoral, há 4 anos, ter constatado que algumas artérias destas aldeias precisavam de alcatroamento, no entanto, francamente não sei se será melhor não fazer a pavimentação sem ter feito o saneamento ou, pelo contrário, fazer o alcatrão e deixar por fazer o saneamento. A minha intenção era, tão só, a de chamar a atenção; não cuidei de saber quem é que escreveu o artigo; são coisas que, na minha maneira de trabalhar aqui, não têm grande importância. Se o PS tiver que ser criticado por não ter feito aquilo que devia, selo-á, naturalmente; entendo que as Oposições têm que ter como base a verdade e esta, às vezes, ou quase sempre, não deve ser escamoteada".-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **António Gonçalves Cardoso**, referindo que concorda com o Senhor Vereador Fernando Castanheira, acerca da participação dos munícipes; no entanto, "há uma realidade no nosso concelho que também não pode ser escamoteada e que deve ser referida: para o Executivo da Câmara, há um problema difícil de gerir: existem as Juntas de Freguesia que canalizam para a Câmara as necessidades das povoações, mas também há as Comissões de Melhoramentos e outras colectividades que, regularmente, têm uma participação muito activa a nível do concelho, e ainda bem que o fazem; também verificamos, quase diariamente, a pretensão de serem ouvidos pelo





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente da Câmara, para os quais a porta tem estado sempre aberta. A nível do concelho há uma participação bastante grande, muito reivindicativa, feita não só pelas Juntas de Freguesia, como também pelas Comissões de Melhoramentos e outras colectividades e ainda pelo público em geral, que vem aos Paços do Concelho pedir esclarecimentos, pedir ajudas, informar-se. Isso tem sido muito importante; também a criação do Balcão Único foi uma forma de dar ao munícipe uma possibilidade de intervenção maior do que tinha anteriormente".-----

-----Interveio novamente o Senhor Vereador **Luis Paulo**, dizendo que "todos concordaremos que não gostamos de ver uma estrada, acabada de alcatroar, uns dias depois já esteja a ser cortada para fazer o saneamento; no entanto, estas intervenções não colidem com situações desse género. Quando referimos freguesias como a de S. Martinho da Cortiça, falamos de freguesias muito dispersas, com muitas povoações, relativamente às quais é impensável que alguma vez venham a ter um sistema convencional de saneamento, generalizado a todas as povoações. Em 30 anos de Democracia, em S. Martinho da Cortiça, foram construídas redes convencionais de saneamento que abrangem apenas 10% das habitações. Há habitações com grande probabilidade de nunca terem um sistema convencional de saneamento, mas também não será essa a solução, quando existem outras alternativas mais adequadas. Neste momento, em S. Martinho da Cortiça e em Pombeiro da Beira, temos uma cobertura plena, a 100%, de sistema de tratamento de saneamento, que é justo para as pessoas, pois pagam todas a mesma taxa, e é eficaz porque permite dar resposta e tratar este tipo de efluente; deixaram também de haver esgotos a correr a céu aberto".-----

-----O Senhor Vereador **Fernando Castanheira** pediu ainda a palavra para referir que "o problema de que o Senhor Vereador falou, parece-me ser um bom exemplo para, ligando-o ao outro tema de que estamos a falar também, arranjar uma forma de articulação entre as pessoas interessadas, as Juntas de Freguesia e as Comissões de Melhoramentos, para fomentar a discussão, o debate, com o objectivo de arranjar um sistema, o mais consensual e o mais perfeito possível".-----

-----Gostava ainda de chamar a atenção para o seguinte: acredito que o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores recebem as pessoas e estão sempre disponíveis e receptíveis à necessidade que a população vê em falar e quero realçar este facto, e dizer que isso é uma coisa boa; é um sinal positivo e que não é muito habitual a nível nacional. Como sabem, eu também já exerci funções de chefia, e havia quem se admirasse da facilidade com que eu recebia as pessoas, e eu admirava-me dessa admiração, porque eu estava ali para isso; parece-me que a filosofia que existe a nível nacional é que os dirigentes não têm que conversar com a população em geral e isso é um erro crasso, que quero denunciar e gosto de realçar, sempre que tenho conhecimento de haver esse intercâmbio, porque isso revela, acima de tudo, o respeito que as Instituições têm e devem ter, pela população. Faço votos para que este tipo de relação entre o órgão do Presidente da Câmara e as populações que serve, no futuro, venha a ser cada vez mais incentivada".-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente**, para terminar, referindo que “não posso estar de acordo com o *pouco investimento* que tem sido feito a nível do saneamento, porque se houve investimento no concelho de Arganil, na área do ambiente, foi nos últimos 4 anos. Há muitos anos que Arganil esperava a sua nova ETAR – hoje está a funcionar; Côja a mesma coisa, a ETAR vai entrar em funcionamento muito em breve; foi concluído o saneamento em Vinhó; foi feito o saneamento em Casal de S. João; foi feita a ligação da rotunda da Maia à ponte do Sarzedo; foi feito o saneamento em Saíl; na Sarnadela, a rede de saneamento está, neste momento, a ser feita; também foi feito saneamento na Portelinha, Pomares, e no Chão de Amandos e Sobreiral, Arganil. Isto são só alguns exemplos do grande investimento que foi feito em rede de saneamento.-----

-----Relativamente à adesão das pessoas a determinado tipo de iniciativas temos, por exemplo em S. Martinho da Cortiça, uma adesão perto dos 90%, a este sistema que se criou da limpeza de fossas – significa que as populações compreenderam bem esta forma de actuar e esta nova medida”.-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**Capítulo Primeiro – Aprovação de Acta;**-----

-----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----

-----**Capítulo Terceiro – Requerimentos Diversos;**-----

-----**Capítulo Quarto – Empreitadas;**-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente, Eng^o Ricardo Pereira Alves, propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto do art. 83^o da Lei n^o 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n^o 5-A/02 de 11 de Janeiro e nos termos do Regimento em vigor, reconheça a urgência da deliberação sobre os assuntos abaixo indicados:-----

- 1- Da **Comissão de Melhoramentos de Pardieiros**, com sede no lugar de Pardieiros, freguesia de Benfeita, a requerer a redução da taxa calculada de acordo com a alínea b) do n^o 2 do art^o 4^o do Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Tarifas da Câmara Municipal de Arganil.-----
- 2- **Requalificação do Sub-Paço em Arganil**. Aprovação de auto de medição n^o 5 de trabalhos contratuais.-----
- 3- De **Vitor Hugo Henriques Travassos**, com morada em S. Pedro, Arganil, a requerer o prolongamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

denominado "Café Cobra" sito em S. Pedro, Arganil, até às 03.00h, ao fim de semana. -----

- 4- De **Maria Aline Martins Mendes Oliveira**, residente em Secarias, a requerer o prolongamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento denominado "Snack Bar O Mendes" sito em Secarias, até às 02.00 h.-----
- 5- Da **União Nogueirense**, com sede em Nogueira, Arganil, a requerer o prolongamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento denominado "União Nogueirense - Bar" sito em Nogueira, até às 07.00 h. -----
- 6- De **Eduardo António Santos Esteves Castanheira**, residente em Arganil, a requerer o prolongamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento denominado "Eduardus Bar" sito na Av. Das Forças Armadas, em Arganil, até às 02.00 h. -----
- 7- De **Varandas do Alva – Restaurante Bar, Lda**, com sede em Coja, a requerer o prolongamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento de bar, denominado "Varandas do Alva" sito em Coja, até às 04.00 h. -----
- 8- De **José Manuel Correia Machado**, residente em Folques, a requerer o prolongamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento denominado "KX Bar" sito na Rua António Lopes da Costa, em Arganil, até às 04.00 h. -----
- 9- De **Pedro Rui Fernandes Serra**, residente em Barril de Alva, a requerer o prolongamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento denominado "Restaurante – Bar Casal da Vinha" sito em Barril de Alva, até às 02.00 h. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a inclusão na Ordem do Dia dos referidos assuntos.-----

Capítulo Primeiro

Aprovação de Acta

-----**PRIMEIRO:** Discussão e aprovação das **Actas nºs 15 e 16**, correspondentes à reunião ordinárias, realizadas nos dias **24 de Julho e 4 de Agosto de 2009**, respectivamente.-----

-----Lidas que foram em voz alta, analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, deliberou-se, por maioria, aprovar a **acta nº 15**, com a abstenção do Senhor Vereador António Gonçalves Cardoso e a **acta nº 16** com a abstenção dos Senhores Vereadores, Sr. Dr. Avelino da Silva Pedroso e Dr. Fernando Manuel Carvalho Castanheira.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO: Compensação aos Membros das Mesas em actos Eleitorais e Referendários.** Transferências das verbas para as Juntas de Freguesia.-----

-----Foi presente a informação nº 82, elaborada pela Coordenadora Técnica, Ana Luzio, datada de 6 de Agosto de 2009, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

----- *Dando cumprimento ao disposto no artigo 10º da Lei nº 22/99 de 21 de Abril, a Direcção Geral da Administração Interna, procedeu à transferência do valor de 8.776.80€, para o Município, relativa à compensação dos Membros das Mesas, da "Eleição para o Parlamento Europeu de 07 de Junho de 2009 "*-----

----- *Assim, de acordo com o disposto no artigo 9º da referida Lei, proponho a transferência para as Juntas de Freguesia, dos seguintes montantes:* -----

<i>Freguesia de Anceriz</i>	<i>381.60 €</i>
<i>Freguesia de Arganil</i>	<i>1.144.80 €</i>
<i>Freguesia de Barril do Alva</i>	<i>381.60 €</i>
<i>Freguesia de Benfeita</i>	<i>381.60 €</i>
<i>Freguesia de Celavisa</i>	<i>381.60 €</i>
<i>Freguesia de Cepos</i>	<i>381.60 €</i>
<i>Freguesia de Cerdeira</i>	<i>381.60 €</i>
<i>Freguesia de Côja</i>	<i>763.20 €</i>
<i>Freguesia de Folques</i>	<i>381.60 €</i>
<i>Freguesia de Moura da Serra</i>	<i>381.60 €</i>
<i>Freguesia de Piódão</i>	<i>381.60 €</i>
<i>Freguesia de Pomares</i>	<i>381.60 €</i>
<i>Freguesia de Pombeiro da Beira</i>	<i>763.20 €</i>
<i>Freguesia de S. Martinho da Cortiça</i>	<i>763.20 €</i>
<i>Freguesia de Sarzedo</i>	<i>381.60 €</i>
<i>Freguesia de Secarias</i>	<i>381.60 €</i>
<i>Freguesia de Teixeira</i>	<i>381.60 €</i>
<i>Freguesia de Vila Cova do Alva</i>	<i>381.60 €</i>

À Consideração Superior,

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº Ricardo Pereira Alves, datado de 10.08.2009; À Reunião de Câmara.**-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida proposta. À Secção Financeira para ulterior operacionalização.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Ihe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**SEGUNDO: Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Barril de Alva**, com vista a compartilhar financeiramente a aquisição de uma viatura.-----

-----Analisado que foi o Contrato Programa, deliberou-se, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Fernando Manuel Carvalho Castanheira, celebrá-lo e assumir os respectivos encargos, no valor de 5.000,00€, sendo o pagamento da verba efectuada até 30 dias após a assinatura do contrato.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

Capítulo Terceiro

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO: De Fernando Brandão Sérgio**, residente em Barrosa, Arganil, a solicitar licença especial para acabamentos para a construção de unidade industrial, localizada no Lote 26, na Zona Industrial da Relvinha, freguesia de Sarzedo.-----

-----Foi presente a informação da Técnica Superior, Eduarda Figueiredo, datada de 31 de Julho de 2008, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais.-----

----- **DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:** -----

-----*Por requerimento com registo de entrada nos serviços administrativos da DGU, sob o nº 771, datado de 28 de Julho de 2009, veio o Sr. Fernando Brandão Sérgio requerer, licença especial para acabamentos para a construção de unidade industrial, localizada em lote 26 – Zona Industrial da Relvinha, Freguesia de Sarzedo.* -----

----- *Em virtude da obra se encontrar num estado avançado, a pretensão poderá enquadrar-se no nº 3 do artº 88 do RJUE, uma vez que não é razoável à demolição da obra por razões urbanísticas, técnicas e económicas.* -----

----- *Em conclusão propõe-se a V. Exª o encaminhamento da pretensão a Reunião de Câmara para que se reconheça o interesse na conclusão da obra.* -----

----- *À consideração superior.* -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº Ricardo Pereira Alves, datado de 03.08.2008; À Reunião de Câmara.**-----

-----Analisado que foi o pedido, deliberou-se por unanimidade, reconhecer o interesse na conclusão da obra, nos termos do nº 3 do art. 88º do RJUE.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

Capítulo Quarto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO: Construção da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico, Pré-Escolar e Creche de Côja.** Proposta para aprovação de trabalhos a mais.-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Fernando Castanheira**, referindo que "é sempre complicado aprovar trabalhos a mais; eu sei que é um hábito, até a nível nacional. Há certas situações que se podem considerar excepcionais, mas também há casos que acontecem por sistema e eu acho que estas situações se deviam evitar".-----

-----O Senhor **Presidente** interveio, corroborando as palavras do Senhor Vereador Fernando Castanheira e referiu que "é algo que se deve procurar combater; o novo Código de Contratos Públicos já vem muito nesse sentido e na responsabilização do projectista. Também temos procurado passar essa mensagem aos nossos Técnicos, de tentar evitar os trabalhos a mais".-----

-----Foi presente a informação da Eng^a Técnica Civil Carla Neves, nº 442, datada de 22 de Julho de 2009, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais.-----

----- 1) A empreitada supra referida, foi adjudicada por deliberação de reunião de Câmara de 26 de Março de 2008, à empresa "JMF – Joaquim Fernandes Marques & Filho, Lda, pelo valor da sua proposta 1.048.680,59 (um milhão quarenta e oito mil seiscentos e oitenta Euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- 2) Por deliberação de câmara do dia 4/11/2008, 30/02/2008, 5/05/2009 e 16/06/2009 foram aprovados trabalhos a mais no valor total de 22.583,98€, conforme descrição no mapa I. -----

----- 3) Foram apresentadas as propostas de trabalhos mais nºs 7 (Alt.), 8 e 9 pelo empreiteiro, que junto se anexam (Anexo I), apresentando-se também em anexo (Anexo II), mapa com as justificações da fiscalização para cada um dos artigos. -----

----- Perante as propostas de trabalhos a mais e respectivas justificações em anexo propõem - se à Câmara Municipal a aprovação dos seguintes trabalhos a mais: -----

- **Proposta de trabalhos a mais nº7 (ver mapa em anexo II) – 2.740,85€**
Trabalhos a mais a preços acordados – 2.320,85€





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

- Proposta de trabalhos a mais nº8 (ver mapa em anexo II) – 4.735,00€

Trabalhos a mais a preços acordados – 4.735,00€

- **Proposta de trabalhos a mais nº9 (ver mapa em anexo II) – 3.860,00€**

Trabalhos a mais a preços acordados – 3.860,00€

Total Trabalhos a mais a preços acordados – 11.335,85€

----- Face ao exposto, tendo em conta que os trabalhos em apreço não podem ser tecnicamente ou economicamente separados do contrato, sem inconveniente grave para o dono de obra e considerando-se que são estritamente necessários aos respectivos acabamentos, propõem-se à Câmara Municipal a aprovação dos referidos trabalhos no valor total de **11.335,85€, conforme mapas em anexo e justificação para os devidos efeitos.** -----

----- À Consideração Superior, -----

MAPA I

Valor adjudicação:						1.048.680,59 €
Máx trab. a mais				25%		262.170,15 €
						Total
Data proposta	Data aprovação	Trabalhos a mais aprovado		Trabalhos a mais para aprovação		
		preços contrato	preços acordados	preços contrato	preços acordados	
30-09-2008	04-11-2008		1.000,00 €			
16-01-2008	3/02/2009	4.540,48				
02/04/2009	5/05/2009	3.083,85€	5.959,65€			
11/05/2009	16/06/2009		8.000,00€			
PTMnº7 de 22/07/2009					2.740,85€	
PTMnº8 de 22/07/2009					4.735,00€	
PTMnº9 de 22/07/2009					3.860,00€	
Total		7.624,33	14.959,65€		11.335,85€	33.919,83€
					Aprovado	22.583,98€
					Para aprovação	11.335,85€
%trabalhos a mais total		3,23%			TOTAL	33.919,83€

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº Ricardo Pereira Alves, datado de 03.08.2009; À Reunião de Câmara.**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Fernando Manuel Carvalho Castanheira, concordar com a informação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**SEGUNDO: Requalificação do Sub-Paço – Arganil.**-----

----- 1. Proposta para aprovação de preços para trabalhos imprevistos;-----

----- 2. Mapa financeiro da empreitada.-----

-----Presente a informação nº 454/DGU M AO, datada de 03/08/2009, do Técnico Superior João Martins, que se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais.-----

----- A obra supra citada foi adjudicada por deliberação Camarária de, 07 de Outubro de 2008, à firma “JFM – Joaquim Fernandes Marques & Filho, Lda.”, pela importância de 1.015.977,70€ (Um milhão e quinze mil novecentos e setenta e sete euros e catorze cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 210 dias. -----

-----1. Tenho a informar V.as Ex.as que, até ao presente momento da empreitada, surgiram trabalhos imprevistos, para os quais é necessária a sua realização, por forma a obter um bom funcionamento da obra e garantir uma boa execução da mesma. -----

----- Descrevem-se e justificam-se seguidamente: -----

----- a) No momento da implantação do edifício da cafetaria, deparou-se com a existência de uma **rede geral de esgotos** proveniente de Casal Mourão e Paço (foto 1). A referida rede encontrava-se em conflito com a implantação do edifício, tendo que ser desviada para zona livre lateral, com colocação de caixas de visita para fácil acesso em situações de limpeza e de rotura da rede geral. Foi solicitado ao empreiteiro adjudicatário uma proposta de preços unitários, para realização dos trabalhos de alteração na rede de esgotos, sendo posteriormente apresentada uma proposta de trabalhos a mais, identificada com a Ref. n.º: 0038/OPU-26/2008 CM **PU 04**, do dia 05 de Maio de 2009, que depois de negociados os preços unitários entre a fiscalização e o Director Técnico da obra, se consideram aceitáveis, comparativamente com preços praticados em trabalhos contratuais de idêntica natureza neste Município. Seguidamente, apresenta-se a respectiva proposta de preços: -----

Art.	Designação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
17.	INFRAESTRUTURAS PARA EFLUENTES RESIDUAIS				
17.1	Movimento de terras				
17.1.1	Escavação em terreno de dureza mediana,	m ³	667,66	3,00€	2.002,98€





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

	com utilização de meios mecânicos, na abertura de vala para implantação de colector de abastecimento e distribuição de água, incluindo baldeação dos produtos escavados.				
17.1.2	Execução de almofada na envolvente da tubagem, com altura de 40cm, com terras provenientes da escavação cirandadas.	m ³	26,75	7,50€	200,63€
17.1.3	Aterro em vala com aplicação dos produtos provenientes da escavação, em camadas de 20cm de espessura.	m ³	637,99	2,81€	1.792,75€
17.1.4	Transporte dos produtos sobranes da escavação a vazadouro do empreiteiro.	m ³	1,94	2,38€	4,62€
17.2	Tubagens				
17.2.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em tubo corrugado PP, de parede interior lisa DN200 mm, na classe SN6, incluindo acessórios e filme de sinalização.	ml	92,73	27,50€	2.550,08€
17.3	Caixas				
17.3.1	Execução de caixas de visita com D1,25 m e 3,00 m de altura, em elementos pré-fabricados de betão, soleira em betão simples em meia cana com acabamento a cerzitado, pintura a inertol F, tampa em ferro fundido dúctil D600 mm, classe D400, movimento de terras e todos os trabalhos acessórios.	un	1	800,00€	800,00€
17.3.2	Execução de caixas de visita com D1,25 m e 2,00 m de altura, em elementos pré-fabricados de betão, soleira em betão simples em meia cana com acabamento a cerzitado, pintura a inertol F, tampa em ferro fundido dúctil D600 mm, classe D400, movimento de terras e todos os trabalhos acessórios.	un	1	600,00€	600,00€
17.3.3	Execução de caixas de visita com D1,25 m e 1,20 m de altura, em elementos pré-fabricados de betão, soleira em betão simples em meia cana com acabamento a cerzitado, pintura a inertol F, tampa em ferro fundido dúctil D600 mm, classe D400, movimento de terras e todos os trabalhos acessórios.	un	1	350,00€	350,00€
17.3.4	Remoção de soleira de caixas de visita existentes, no desvio pontual da rede existente conforme planta de especialidades.	un	1	650,00€	650,00€
17.4	Diversos				
17.4.1	Ligações ao colector público, incluindo todos os trabalhos necessários.	vg	1	1.250,00€	1.250,00€
				TOTAL S/I.V.A	10.201,06€





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

b) Substituição da relva de sementeira dos **espaços verdes** do Sub-Paço definidos em projecto por relva de tapete. -----

----- Informo que, a relva de sementeira nunca estaria nas devidas condições de utilização a quando da feira anual de Setembro. Encontrando-se o terreno preparado para a sua colocação em meados de Julho (foto 2), a relva necessitaria de pelo menos de um período de 3 meses para a sua devida utilização. Evita-se assim, uma duplicação de custos na sua reposição após a conclusão da feira, visto que não suportaria o esforço pedonal a que estaria sujeita.-----

----- Foi solicitado ao empreiteiro adjudicatário uma proposta de preços unitários, para realização dos trabalhos de alteração do relvado, sendo posteriormente apresentada uma proposta de trabalhos a mais, identificada com a Ref. n.º: 0038/OPU-26/2008 CM **PU 05 ALT FINAL**, do dia 08 de Junho de 2009, que depois de negociados os preços unitários entre o Dono de Obra e o Director Técnico da obra, se consideram aceitáveis, comparativamente com preços praticados em trabalhos contratuais de idêntica natureza neste Município. Seguidamente, apresenta-se a respectiva proposta de preços: -----

Art.	Designação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
9.	ESPAÇOS VERDES				
9.4	ACRESCIMO DE CUSTO PARA COLOCAÇÃO DE RELVADO EM TAPETE, com os trabalhos prévios e fornecimentos necessários, preparação da plataforma, fornecimento e aplicação e preparação da camada de terra vegetal, adubação e manutenção até ao 1.º corte:				
9.4.1	Relvado (mistura "greenkeeper ornamental")	m ²	9.235,22	4,00€	36.940,88€
9.4.2	Relvado (mistura "greenkeeper footbal")	m ²	684,00	4,00€	2.736,00€
				TOTAL S/I.V.A	39.676,88€

Nota: O preço contratual para a relva de sementeira é de 3,83€/m².

Originando assim, um preço final para a relva de tapete de 7,83€/m².

----- **c)** Colocação de malha sol AQ50, na estrutura de 12cm de betão C20/25 do **pavimento da alameda**, com a finalidade de garantir uma estabilidade estrutural à circulação ocasional veículos pesados, evitando futuras fissurações estruturais. As características do solo de fundação são de alta plasticidade e deformabilidade, uma vez que, estamos na presença de solos com características argilosas (foto 3), devendo-se compensar com uma melhoria das camadas estruturantes do pavimento. -----

----- Foi solicitado ao empreiteiro adjudicatário uma proposta de preços unitários, para realização dos trabalhos de fornecimento e colocação da malha sol AQ50, sendo posteriormente apresentada uma proposta de trabalhos a mais, identificada com a Ref. n.º: 0038/OPU-26/2008 CM **PU 06 ALT FINAL**, do dia 10 de Julho de 2009, que depois de negociados os preços unitários





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

entre o Dono de Obra e o Director Técnico da obra, se consideram aceitáveis, comparativamente com preços praticados em trabalhos contratuais de idêntica natureza neste Município. Seguidamente, apresenta-se a respectiva proposta de preços: -----

Art.	Designação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
4.1	ALAMEDA				
4.1.4	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MALHASOL AQ50 NA ALAMEDA, incluindo todos os trabalhos necessários.	m ²	4.215,00	5,00€	21.075,00€
				TOTAL S/I.V.A	21.075,00€

----- **d)** Colocação de **vedação em postes de madeira** tratada para sustentação das terras de encosto, colocadas junto aos muros laterais da cafetaria, evitando assim, que invadam o espaço da alameda. -----

-----Dado, não se ter previsto em projecto a área de ocupação das terras de encosto do edifício em planimetria, com a devida compensação da inclinação dos taludes, teve que se encontrar uma solução economicamente vantajosa para o problema, enquadrada com o espaço, que passa pela colocação de uma vedação em postes de madeira tratada em autoclave, devidamente chumbados em maciço de fundação de betão ciclópico. -----

----- Foi solicitado ao empreiteiro adjudicatário uma proposta de preços unitários, para realização dos trabalhos de fornecimento e colocação de vedação em postes de madeira chumbados, sendo posteriormente apresentada uma proposta de trabalhos a mais, identificada com a Ref. n.º: 0038/OPU-26/2008 CM **PU 07**, do dia 14 de Julho de 2009, que depois de negociados os preços unitários entre a fiscalização e o Director Técnico da obra, se consideram aceitáveis, comparativamente com preços praticados em trabalhos contratuais de idêntica natureza neste Município. Seguidamente, apresenta-se a respectiva proposta de preços: -----

Art.	Designação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
6.	ALAMEDA/ CAFETARIA				
6.1	Vedação				
6.1.1	Fornecimento e aplicação de vedação com postes de madeira de D12/14cm, com 3.50m de comprimento com fixação em fundação de betão ciclópico.	un	140	42,95€	6.013,00€
				TOTAL S/I.V.A	6.013,00€

----- Perante as propostas de trabalhos a mais de natureza imprevista e respectivas justificações apresentadas para a sua execução em obra, propõe-se à Reunião de Câmara Municipal a aprovação das respectivas propostas a preços acordados, no valor total de **76.965,94€** (setenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor. -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

----- **2** – Os parâmetros de análise financeira da obra supracitada são apresentados seguidamente, com o indicador de custos de trabalhos a mais de natureza imprevista à data, justificados em “**Mapa Resumo de Autos de Medição**” que acompanha a presente informação. Faz-se acompanhar também, dos respectivos orçamentos de trabalhos imprevistos (Ref. n.º: 0038/OPU-26/2008 CM PU 04; Ref. n.º: 0038/OPU-26/2008 CM PU 05 ALT FINAL; Ref. n.º: 0038/OPU-26/2008 CM PU 06 ALT FINAL e Ref. n.º: 0038/OPU-26/2008 CM PU 07) do empreiteiro adjudicatário. -----

MAPA FINACEIRO ACTUAL

Trabalhos a Mais de Natureza Imprevista para Aprovação	76.965,94€
Valor da Adjudicação	1.015.977,70€
Valor de Realização de Obra à Data (Auto n.º5)	490.110,60€
Percentagem de Realização de Obra à Data	48%
Máximo de Trabalhos a Mais	253.994,43€
Percentagem de Trabalhos a Mais Aprovados à Data	0,00%
Percentagem de Trabalhos a Mais para Aprovação	7,58%

----- À Consideração Superior, -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng^o Ricardo Pereira Alves, datado de 05.08.2009; À Reunião de Câmara.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Fernando Manuel Carvalho Castanheira, concordar com a informação. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**TERCEIRO: Construção da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico, Pré-Escolar e Creche de Côja.** Aprovação do Auto de Medição nº 14, referente aos trabalhos contratuais. -----

-----Foi presente a informação da Eng^a Técnica Civil Carla Neves, nº 470, datada de 5 de Agosto de 2009, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais.-----

-----1) A obra supracitada, foi adjudicada por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 28/03/2008 à empresa “**Joaquim Fernandes Marques & Filho, Lda.**”, pelo valor da sua proposta de 1.048.680,59 (um milhão quarenta e oito mil seiscentos e oitenta euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido do Iva á taxa legal em vigor,-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----2) Para os devidos efeitos, foi solicitada a caução no valor de 52.434,03€ (Cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e quatro euros e três cêntimos), a que corresponde 5% do valor de adjudicação. -----

----- 3) Foi apresentada pelo empreiteiro a Garantia bancária nº125-02-1336314, emitida pelo Banco Comercial Português, S.A, no valor de 52.434,03€, a que corresponde 5% do valor de adjudicação, para garantia do contrato. -----

-----4) Foi apresentado pelo empreiteiro a Garantia bancária nº2518.001302.393, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, no valor de 52.434,03€, a que corresponde 5% do valor de adjudicação, para reforço da garantia do contrato prestado inicialmente, perfazendo os 10% do valor de adjudicação. -----

----- 5) Propõem-se à Câmara Municipal a aprovação do Auto de Medição Nº14 referente aos trabalhos realizados durante o mês de Julho/2009. -----

- Auto de Medição Nº14 - Trabalhos Contratuais a 31/07/2009, no valor de 200.402,01€ + Iva 5% = 210.422,11€

-----À Consideração Superior, -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº Ricardo Pereira Alves, datado de 07.08.2009; À Reunião de Câmara.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Fernando Manuel Carvalho Castanheira, aprovar o referido Auto e autorizar o respectivo pagamento no valor de 200.402,01€ (duzentos mil quatrocentos e dois euros e 1 cêntimo), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**QUARTO: Construção da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico, Pré-Escolar e Creche de Côja.** Aprovação do Auto de Medição nº 2, trabalhos a mais.-----

-----Foi presente a informação da Engª Técnica Civil Carla Neves, nº 472, datada de 6 de Agosto de 2009, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais.-----

----- 1) A obra supracitada, foi adjudicada por deliberação de reunião de Câmara de 26/03/2008 à empresa "**Joaquim Fernandes Marques & Filho, Lda.**", pelo valor da sua proposta de 1.048.680,59 (um milhão quarenta e oito mil seiscentos e oitenta euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido do Iva á taxa legal em vigor,-----

----- 2) Para os devidos efeitos, foi solicitada a caução no valor de 52.434,03€ (Cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e quatro euros e três cêntimos), a que corresponde 5% do valor de adjudicação. -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

----- 3) Foi apresentada pelo empreiteiro a Garantia bancária nº125-02-1336314, emitida pelo Banco Comercial Português, S.A, no valor de 52.434.03€, a que corresponde 5% do valor de adjudicação, para garantia do contrato. -----

----- 4) Foi apresentado pelo empreiteiro a Garantia bancária nº2518.001302.393, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, no valor de 52.434.03€, a que corresponde 5% do valor de adjudicação, para reforço da garantia do contrato prestado inicialmente, perfazendo os 10% do valor de adjudicação. -----

----- 5) Foi apresentado pelo empreiteiro a Garantia bancária nº125-02-1541583, emitida pelo Banco Millennium, BCP, no valor de 803,22€, a que corresponde 10% do valor de adjudicação dos trabalhos a mais aprovados e executados, no valor de 8.032,23€, tendo sido realizado o contrato adicional no dia 30/07/2009 do referido valor, o qual contempla o Auto de Medição Nº1 Trabalhos a mais aprovado por deliberação de Câmara de 3/02/2009 e o Auto de Medição Nº2 Trabalhos a mais que junto se anexa, sendo que, este contempla trabalhos já aprovados por deliberação de Câmara, nomeadamente: -----

- Por deliberação de câmara do dia 4/11/2008, foi aprovado:

Trabalhos a mais a preços acordados

Capitulo I – Impermeabilização

1.1 Fornecimento de tela pitonada para protecção dos muros de suporte exteriores PA e Pb, incluindo todos os trabalhos necessários de fixação.

200 m2 X 5€ = 1.000,00€ (Auto de Medição Nº2 trabalhos a mais)

- Por deliberação de câmara do dia 3/02/2009, foi aprovado o **Auto de medição nº1 trabalhos a mais no valor de 4.540,48€+ Iva** que junto se anexa

• Perante as propostas de trabalhos a mais nº2, 3 e 4 e respectivas justificações, por deliberação de reunião de Câmara de 05/05/2009, foram aprovados os trabalhos a mais no valor de 9.043,50€ + Iva , sendo trabalhos a mais a preços acordados no valor de 5.959,65€ e trabalhos a mais a preços do contrato no valor total de 3.083,85€.(propostas nºs 2,3 e 4).

- Proposta de trabalhos a mais nº2– 507,25€
Trabalhos a mais a preços contratuais – **123,75€ (Auto medição nº2 trabalhos a mais)**
Trabalhos a mais a preços acordados – **383,50€ (Auto medição nº2 trabalhos a mais)**

- **Proposta de trabalhos a mais nº3 – 720,00€**
Trabalhos a mais a preços acordados – 720,00€ (Auto medição nº2 trabalhos a mais)

- Proposta de trabalhos a mais nº4– 7.816,25€





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Trabalhos a mais a preços contratuais – **2.960,10€ (Auto de Medição Nº2 – Trabalhos a mais – 1264,50€)**

Trabalhos a mais a preços acordados – 4.856,16

----- Face ao exposto, propõem-se à Câmara Municipal a aprovação de: -----

- Auto de Medição Nº2 Trabalhos a mais no valor de 3.491,75 + Iva 5% = 3.666,34€
- Factura nº43/2009 referente aos Auto de trabalhos a mais nº1 e 2 no valor total de 8.032,23€.

-----À Consideração Superior, -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº Ricardo Pereira Alves, datado de 10.08.2009; À Reunião de Câmara.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Fernando Manuel Carvalho Castanheira, aprovar o referido Auto e autorizar o respectivo pagamento no valor de 3.491,75€ (três mil quatrocentos e noventa e um euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**QUINTO: Construção da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico, Pré-Escolar e Creche de Côja.** Aprovação do Auto de Medição nº 3, trabalhos a mais.-----

-----Foi presente a informação da Engª Técnica Civil Carla Neves, nº 475, datada de 6 de Agosto de 2009, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais.-----

-----1) A obra supracitada, foi adjudicada por deliberação de reunião de Câmara de 26/03/2008 à empresa "**Joaquim Fernandes Marques & Filho, Lda.**", pelo valor da sua proposta de 1.048.680,59 (um milhão quarenta e oito mil seiscentos e oitenta euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido do Iva á taxa legal em vigor, -----

----- 2) Para os devidos efeitos, foi solicitada a caução no valor de 52.434,03€ (Cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e quatro euros e três cêntimos), a que corresponde 5% do valor de adjudicação. -----

----- 3) Foi apresentada pelo empreiteiro a Garantia bancária nº125-02-1336314, emitida pelo Banco Comercial Português, S.A, no valor de 52.434.03€, a que corresponde 5% do valor de adjudicação, para garantia do contrato. -----

----- 4) Foi apresentado pelo empreiteiro a Garantia bancária nº2518.001302.393, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, no valor de 52.434.03€, a que corresponde 5% do valor de adjudicação,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

para reforço da garantia do contrato prestado inicialmente, perfazendo os 10% do valor de adjudicação. -----

-----5) Foi apresentado pelo empreiteiro a Garantia bancária nº125-02-1541583, emitida pelo Banco Millennium, BCP, no valor de 803,22€, a que corresponde 10% do valor de adjudicação dos trabalhos a mais aprovados e executados, no valor de 8.032,23€, tendo sido realizado o contrato adicional nº20/2009 no dia 30/07/2009 do referido valor, o qual contempla o Auto de Medição Nº1 Trabalhos a mais aprovado por deliberação de Câmara de 3/02/2009 e o Auto de Medição Nº2 Trabalhos a mais, sendo que, este contempla trabalhos já aprovados por deliberação de Câmara. -

----- 6) Nesta data não se verificando alterações ao projecto, após medições referentes aos trabalhos executado durante o mês de Julho, verifica-se um acréscimo nas quantidades previstas a concurso no capítulo 4 – Pavimentos – Reg. Acabamento, no artigo 4.9 e capítulo VII – Estabilidade /Rede de Águas/Esgotos/Drenagem – cap. 2 – Estrutura, nos artigos 2.1.2, 2.4, 2.12.1, 2.12.2, 2.2.13, o que resulta em trabalhos a mais, conforme auto de Medição nº3 Trabalhos a mais que junto se anexa, os restantes artigos descritos no referido Auto, já foram aprovados em reunião de Câmara. -----

Os referidos trabalhos dizem respeito ao revestimento em lajetas de granito e à execução de muros exteriores, bem como à execução de uma rampa no alçado principal. -----

----- 7) Face ao exposto, verificando que se trata de trabalhos que não podem ser técnica ou economicamente separados do contrato, sem inconveniente grave para o dono de obra, propõem-se à Câmara Municipal aprovação dos mesmos no valor de 18.482,35€. -----

7.1 - aprovar o Auto de Medição nº3 Trabalhos a mais no valor de 33.034,10€ + Iva, sendo que, deste valor já foram aprovados trabalhos a mais no valor de 6.551,75€ por deliberação de reunião de Câmara do dia 5/05/2009 e 8000,00€ por deliberação de reunião de câmara do dia 16/06/2009, (que passarei a descrever seguidamente) e o restante valor (18.482,35€) diz respeito ao justificado nos pontos anteriores. -----

7.2 – autorizar a elaboração da minuta de contrato adicional no valor de 33.034,10€ + Iva. -----

- Por deliberação de câmara do dia 4/11/2008, foi aprovado:

Trabalhos a mais a preços acordados

Capitulo I – Impermeabilização

- 1.1. Fornecimento de tela pitonada para protecção dos muros de suporte exteriores PA e Pb, incluindo todos os trabalhos necessários de fixação.

200 m2 X 5€ = 1.000,00€ (Auto de Medição Nº2 trabalhos a mais) - (contrato adicional nº20/09)

- Por deliberação de câmara do dia 3/02/2009, foi aprovado o Auto de medição nº1 trabalhos a mais no valor de 4.540,48€ + Iva (contrato adicional nº20/09)





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

• Perante as propostas de trabalhos a mais nº2, 3 e 4 e respectivas justificações, por deliberação de reunião de Câmara de 05/05/2009, foram aprovados os trabalhos a mais no valor de 9.043,50€ + Iva, sendo trabalhos a mais a preços acordados no valor de 5.959,65€ e trabalhos a mais a preços do contrato no valor total de 3.083,85€.(propostas nºs 2,3 e 4).

- Proposta de trabalhos a mais nº2 – 507,25€
Trabalhos a mais a preços contratuais – 123,75€ (Auto medição nº2 trabalhos a mais)
(contrato adicional nº20/09)

Trabalhos a mais a preços acordados – 383,50€ (Auto medição nº2 trabalhos a mais)
(contrato adicional nº20/09)

- **Proposta de trabalhos a mais nº3 – 720,00€**

Trabalhos a mais a preços acordados – 720,00€ (Auto medição nº2 trabalhos a mais)
(contrato adicional nº20/09)

- Proposta de trabalhos a mais nº4 – 7.816,25€
Trabalhos a mais a preços contratuais – 2.960,10€ (Auto de Medição Nº2 – Trabalhos a mais – 1264,50€) - (contrato adicional nº20/09) e **(Auto de Medição Nº3 – Trabalhos a mais – 1.695,40€) - (para elaborar contrato adicional)**

Trabalhos a mais a preços acordados – 4.856,16€ **(Auto de Medição Nº3 – Trabalhos a mais – 4.856,16€) - (para elaborar contrato adicional)**

- Aprovado por deliberação de reunião de câmara do dia 16/06/2009
Proposta de trabalhos a mais nº6 – 8000,00€
Trabalhos a mais a preços acordados – 8.000,00€
(Auto de Medição Nº3 – Trabalhos a mais – 8.000,00€ (para elaborar contrato adicional))

À Consideração Superior,

Mapa Financeiro da Obra:





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

Autor	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	Totais
Data	30/6/2008	31/07/2008	29/08/2008	30/09/2008	31/10/2008	28/11/2008	31/12/2008	31/01/2009	27/02/2009	31/03/2009	30/04/2009	29/05/2009	30/06/2009	31/07/2009	
Fatura nº															
data															
valor	7800,00	28928,35	24874,48	75813,01	54955,30	51720,16	34198,86	30533,72	80378,13	54214,81	40378,03	63220,65	188052,92	200402,01	980505,63
IVA	300,00	146,42	124,72	379,65	274,77	256,01	1.709,69	1536,69	4089,91	2707,74	2089,90	3161,04	9162,65	10000,10	46525,28
total	8100,00	30374,77	25118,20	79603,66	57750,07	54306,17	35908,55	32070,41	84377,04	56922,55	42368,93	66381,69	197215,57	210402,11	977080,91
Trabalhos a mais															
Autor	1	2	3												Totais
Fatura nº															
data	31/12/2008	31/06/2009	31/07/2009												
valor	450,48	3491,75	33084,10												41066,33
IVA	27,02	174,59	1651,71												2053,32
total	476,50	3666,34	34665,81												43119,65

Valor de adjudicação - 1.048.680,59€

Taxa de execução – 88,73%

% trabalhos a mais – 3,92%

Prazo de execução – 15 meses

MAPA TRABALHOS A MAIS

Valor adjudicação:				1.048.680,59 €		
Máx trab. a mais				25% 262.170,15 €		Total
Data proposta	Data aprovação	Trabalhos a mais aprovado		Trabalhos a mais para aprovação		
		preços contrato	preços acordados	preços contrato	preços acordados	
30-09-2008	04-11-2008		1.000,00 €			
16-01-2008	3/02/2009	4.540,48				
02/04/2009	5/05/2009	3.083,85€	5.959,65€			
11/05/2009	16/06/2009		8.000,00€			
PTMnº7 Inf.442 de 22/07/2009					2.740,85€	
PTMnº8 Inf.442 de 22/07/2009					4.735,00€	
PTMnº9 Inf.442 de 22/07/2009					3.860,00€	
Parte Auto Med. Nº3 Trab a + Inf Nº475 6/08/2009				18.482,35		
Total		7.624,33	14.959,65€	18.482,35€	11.335,85€	52.402,18€
%trabalhos a mais total		4,99%			Aprovado Para aprovação TOTAL	22.583,98€ 11.335,85€ + 18.482,35€ = 52.402,18€

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº Ricardo Pereira Alves, datado de 10.08.2009; À Reunião de Câmara.**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Fernando Manuel Carvalho Castanheira, aprovar o referido Auto e autorizar o respectivo pagamento no valor de 29.818,20€ (vinte e nove mil oitocentos e dezoito euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**SEXTO: Requalificação de espaços exteriores e rede viárias no Piódão – Arganil.** Aprovação do Auto de Medição nº 10.-----

-----Foi presente a informação da Eng^a Técnica Civil Carla Neves, nº 477, datada de 7 de Agosto de 2009, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais.-----

----- 1) A obra supracitada, foi adjudicada por despacho do Sr. Presidente da Câmara municipal de 08/08/2008, ratificado em reunião ordinária da Câmara Municipal de 19/08/2008 à empresa “**Gabimarão Construções, S.A**”, pelo valor da sua proposta de 1.016.000,00€ (um milhão e dezasseis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- 2) Para os devidos efeitos, foi solicitada a caução no valor de 50.800,00€ (cinquenta mil e oitocentos euros), a que corresponde 5% do valor de adjudicação -----

----- 3) Foi apresentada pelo empreiteiro a Garantia bancária nº414579.90.029, emitida pela Caja de Ahorros de Galicia, no valor de 50.800,00€, a que corresponde 5% do valor de adjudicação, para garantia do contrato. -----

----- 4) Solicita-se à Câmara Municipal a aprovação do Auto de Medição nº9 de 30/06/2009. -----

- Auto de Medição Nº10 - Trabalhos Contratuais de 31/07/2009, referente à empreitada “Requalificação de espaços exteriores e redes viárias no Piodão - Arganil”, no valor de 105.671,50€+ Iva 5% = 120.937,13€

Mapa financeiro da obra:





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

Autor?	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Totais
Data	31-10-2008	30-11-2008	22-12-2008	31-01-2009	27-02-2009	31-03-2009	30-04-2009	29-05-2009	30-06-2009	30-06-2009	
Faturar?											
data											
valor	40.424,17	72.791,26	133.056,10	33.553,77	48.453,62	117.781,03	54.229,73	81.870,75	115.178,22	105.671,50	803.020,15
IVA	2.021,21	3.639,56	6.652,81	1.678,19	2.422,68	5.889,05	2.711,49	4.093,54	5.758,91	5.283,58	12.313,58
total	42.445,38	76.430,82	139.708,91	35.231,96	50.876,30	123.670,08	56.941,22	85.964,29	120.937,13	110.955,08	815.333,73
Trabalhos anuais											
Autor?	1	2	3	4	5	6	7	7	7	7	Totais
Faturar?											
data	27-02-2009										
valor	28.818,82										28.818,82
IVA											0,00
total	30.259,76										28.818,82
	Total										844.152,55

----- À Consideração Superior, -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng^o Ricardo Pereira Alves, datado de 10.08.2009; À Reunião de Câmara.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Fernando Manuel Carvalho Castanheira, aprovar o referido Auto e autorizar o respectivo pagamento no valor de 105.671,50€ (cento e cinco mil seiscentos e setenta e um euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**SÉTIMO: Requalificação da EB 1 de Arganil, Aprovação de Relatório Final.**-----

-----Presente a informação da Eng^a Técnica Civil Carla Neves, nº 476, datada de 7 de Agosto de 2009, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

----- Tendo decorrido o prazo para a audiência prévia dos interessados, relativamente ao concurso supra referido, reuniu o Júri para procederem à análise dos resultados decorrentes desta. -----

----- Neste âmbito, não foi apresentada qualquer reclamação dos concorrentes. -----

----- Realizado o Relatório Final, que junto se anexa e conforme já se preconizava no Relatório Preliminar, o Júri **propõe** à Câmara Municipal de Arganil a não adjudicação nos termos da alínea b) do nº1, do artigo 79º do CCP, uma vez que todas as propostas foram excluídas. -----

----- Face ao exposto propõe-se à Câmara Municipal a aprovação do Relatório Final em anexo. ---

----- À Consideração Superior, -----

----- O Júri, -----

----- - Luís Paulo Costa -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

----- - Miguel Maranha -----
----- - Carla Neves -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng^o Ricardo Pereira Alves, datado de 10.08.2009; À Reunião de Câmara.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o relatório final, não procedendo assim à adjudicação. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**OITAVO: Requalificação do Sub-Paço – Arganil.** Proposta para substituição de trabalhos de idêntica natureza. -----

-----Presente a informação nº 480/ DGU M AO, datada de 10/08/2009, do Técnico Superior João Martins, que se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais.-----

----- A obra supra citada foi adjudicada por deliberação Camarária de, 07 de Outubro de 2008, à firma “JFM – Joaquim Fernandes Marques & Filho, Lda.”, pela importância de 1.015.977,70€ (Um milhão e quinze mil novecentos e setenta e sete euros e catorze cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 210 dias. -----

----- Tenho a informar V.as Ex.as, que os trabalhos previstos para a **zona do palco foram substituídos para a zona da rampa** de acesso à alameda para viaturas pesadas. Tal facto deveu-se, em consenso com o projectista, a ter-se chegado à conclusão que era inviável em termos práticos a construção de um palco em 2 níveis com 2 metros de desnível cada um. Assim sendo, e dada a inexistência de um acesso a viaturas pesadas à alameda, optou-se por transferir os trabalhos previstos para o palco para a rampa com as devidas e necessárias adaptações quantitativas e qualitativas, dado tratarem-se trabalhos da mesma natureza sem qualquer diferenciação de custos unitários. Todos estes trabalhos foram substituídos pelo projectista e os elementos de implantação fornecidos pelo mesmo. -----

----- Os azulejos previstos para a zona da cafetaria e a pérgula de madeira de pinho tratada foram por lapso contabilizados no Auto de Medição n.º 5. Os primeiros foram substituídos por barramento com argamassa de betão envernizada e os segundos por cabos de aço inox de 8 mm de espessura com fixadores e esticadores de igual material. Para estes trabalhos já foi solicitado ao adjudicatário a apresentação das menos valias, dado tratarem-se de trabalhos com custos inferiores aos inicialmente previstos. Ambos os trabalhos foram substituídos pelo projectista. -----

----- À Consideração Superior, -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng^o Ricardo Pereira Alves, datado de 11.08.2009; À Reunião de Câmara.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**NONO: Requalificação do Sub-Paço – Arganil.** Aprovação de Auto de Medição nº6 de trabalhos contratuais.-----

-----Presente a informação nº 480/ DGU M AO, datada de 10/08/2009, do Técnico Superior João Martins, que se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais.-----

----- 1 - A obra supra citada foi adjudicada por deliberação Camarária de, 07 de Outubro de 2008, à firma “JFM – Joaquim Fernandes Marques & Filho, Lda.”, pela importância de **1.015.977,70€** (Um milhão e quinze mil novecentos e setenta e sete euros e catorze cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 210 dias. -----

----- 2 – Assim, venho propor à Reunião de Câmara Municipal, a aprovação do Auto de medição n.º6 de trabalhos contratuais, de 30 de Julho de 2009, na importância de **206.836,22€ + 5%** de I.V.A.. -----

AUTO N.º	1	2	3	4	5
VALOR	91.390,21€	68.214,59€	69.216,81€	105.681,49€	155.607,50€
I.V.A	4.569,51€	3.410,73€	3.460,84€	5.284,07€	7.780,38€
SOMA	95.959,72€	71.625,32€	72.677,65€	110.965,56€	163.387,88€
AUTO N.º	6	TOTAL			
VALOR	206.836,22€	696.946,82€			
I.V.A	10.341,81€	34.847,34€			
SOMA	217.178,03€	731.794,16€			

-----3 – Mais informo que, a situação dos trabalhos após o Auto de medição n.º6, da empreitada supracitada, são apresentados seguidamente e justificados em mapa de “**Situação dos Trabalhos**”, em anexo à presente informação. -----

----- 4 – Mais, também junto em anexo, o Auto de medição n.º6 de trabalhos normais para aprovação, relativo a 20% dos trabalhos realizados, e o mapa comprovativo, “**Resumo de Autos de Medição**”, perfazendo um total de realização da obra de 69%. -----

----- À Consideração Superior, -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº Ricardo Pereira Alves, datado de 11.08.2009; À Reunião de Câmara.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Fernando Manuel Carvalho Castanheira, aprovar o referido Auto e autorizar o respectivo





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

pagamento no valor de 206.863,22€ (duzentos e seis mil oitocentos e sessenta e três euros e vinte e dois cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

Capítulo Quinto

Assuntos Incluídos na Ordem do Dia

(Artº 83 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e
ulteriores alterações)

-----**PRIMEIRO:** Da **Comissão de Melhoramentos de Pardieiros**, com sede no lugar de Pardieiros, freguesia de Benfeita, a requerer a redução da taxa calculada de acordo com a alínea b) do nº 2 do artº 4º do Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Tarifas da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Ricardo Pereira Alves, propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto do artº 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro e nos termos do Regimento em vigor, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a inclusão na Ordem do Dia do referido assunto.-----

-----Foi presente a informação nº 269, elaborada pelo Técnico Superior, Bruno Dinis, datada de 14 de Agosto de 2009, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

----- " *Comunico a V. Exa. que, nos termos da alínea b) do nº 2 do artº 4º do RGTTT, o acima requerente pode usufruir da redução das taxas, pela emissão do alvará de obras em 25%.-----*

----- *Assim propõe-se a Vossa Excelência o encaminhamento da pretensão a Reunião de Câmara. -----*

----- *À consideração superior. " -----*

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº Ricardo Pereira Alves, datado de 17.08.2009; À Reunião de Câmara.**-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação. À DGU para ulterior operacionalização.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Ihe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**SEGUNDO: Requalificação do Sub-Paço em Arganil.** Aprovação de auto de medição nº 5 de trabalhos contratuais. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Ricardo Pereira Alves, propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto do artº 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro e nos termos do Regimento em vigor, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a inclusão na Ordem do Dia do referido assunto.-----

-----Presente a informação nº 404/DGU M AO, datada de 03/07/2009, do Técnico Superior João Martins, que se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais.-----

----- 1 - A obra supra citada foi adjudicada por deliberação Camarária de, 07 de Outubro de 2008, à firma “JFM – Joaquim Fernandes Marques & Filho, Lda.”, pela importância de **1.015.977,70€** (Um milhão e quinze mil novecentos e setenta e sete euros e catorze cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 210 dias. -----

----- 2 – Assim, venho propor à Reunião de Câmara Municipal, a aprovação do Auto de medição n.º5 de trabalhos contratuais, de 30 de Junho de 2009, na importância de **155.607,50€ + 5%** de I.V.A.. -----

AUTO N.º	1	2	3	4	5	TOTAL
VALOR	91.390,21€	68.214,59€	69.216,81€	105.681,49€	155.607,50€	490.110,60€
I.V.A	4.569,51€	3.410,73€	3.460,84€	5.284,07€	7.780,38€	24.505,53€
SOMA	95.959,72€	71.625,32€	72.677,65€	110.965,56€	163.387,88€	514.616,13€

----- 3 – Mais informo que, a situação dos trabalhos após o Auto de medição n.º5, da empreitada supracitada, são apresentados seguidamente e justificados em mapa de “**Situação dos Trabalhos**”, em anexo à presente informação. -----

----- 4 – Mais, também junto em anexo, o Auto de medição n.º5 de trabalhos normais para aprovação, relativo a 15% dos trabalhos realizados, e o mapa comprovativo, “**Resumo de Autos de Medição**”, perfazendo um total de realização da obra de 48%. -----

----- À Consideração Superior, -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº Ricardo Pereira Alves, datado de 14.08.2009; À Reunião de Câmara.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Fernando Manuel Carvalho Castanheira, aprovar o referido Auto e autorizar o respectivo pagamento no valor de 155.607,50€ (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sete euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**TERCEIRO:** De **Vitor Hugo Henriques Travassos**, com morada em S. Pedro, Arganil, a requerer o prolongamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento denominado "Café Cobra" sito em S. Pedro, Arganil, até às 03.00h, ao fim de semana. ----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Ricardo Pereira Alves, propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto do artº 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro e nos termos do Regimento em vigor, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a inclusão na Ordem do Dia do referido assunto.-----

-----*Usou da palavra o Senhor **Presidente**, explicando que "é de referir que, relativamente a este pedido e aos demais, de prolongamento de horário, foi feita consulta à GNR, que apenas se pronunciou favoravelmente relativamente ao Bar da União Nogueirense, por não existirem casas próximas. Estas consultas não são vinculativas nem obrigatórias e, considerando o período de crise que ainda vivemos e também o período de Verão, proponho que todos estes pedidos sejam deferidos, com a ressalva de que, à primeira reclamação, voltem ao horário original".-----*

-----*Pedi a palavra o Senhor Vereador **Fernando Castanheira**, referindo que "relativamente aos de Côja que referiu, e que são os que eu conheço melhor, com o devido respeito, não me parece que esse argumento de que há casas próximo, seja motivo para impedimento. Relativamente aos outros pedidos, não os conheço tão proximamente, mas estamos numa altura de festas e de férias e, com a ressalva proposta pelo Senhor Presidente, acho que devemos aprovar estes prolongamentos, embora seja pertinente a questão suscitada pela GNR".-----*

-----*Interveio o Senhor **Vice-Presidente**, que considerou também "esta ressalva importante, pois há a necessidade de conciliar o ruído, com o direito ao descanso das pessoas. No entanto, também acho que devemos ter no nosso Concelho alternativas, para os nossos jovens não terem que se deslocar a outros Concelhos para terem algum divertimento, pois por vezes essas deslocações poderão tornar-se perigosas".-----*





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Analisado que foi o pedido e considerando o disposto no artº 13º do Regulamento de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, da Câmara Municipal, deliberou-se, por unanimidade, autorizar o prolongamento do horário nos termos requeridos.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**QUARTO:** De **Maria Aline Martins Mendes Oliveira**, residente em Secarias, a requerer o prolongamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento denominado "Snack Bar O Mendes" sito em Secarias, até às 02.00 h.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Ricardo Pereira Alves, propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto do artº 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro e nos termos do Regimento em vigor, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a inclusão na Ordem do Dia do referido assunto.-----

-----Analisado que foi o pedido e considerando o disposto no artº 13º do Regulamento de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, da Câmara Municipal, deliberou-se, por unanimidade, autorizar o prolongamento do horário nos termos requeridos.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**QUINTO:** Da **União Nogueirense**, com sede em Nogueira, Arganil, a requerer o prolongamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento denominado "União Nogueirense - Bar" sito em Nogueira, até às 07.00 h. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Ricardo Pereira Alves, propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto do artº 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro e nos termos do Regimento em vigor, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a inclusão na Ordem do Dia do referido assunto.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Analisado que foi o pedido e considerando o disposto no artº 13º do Regulamento de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, da Câmara Municipal, deliberou-se, por unanimidade, autorizar o prolongamento do horário nos termos requeridos.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**SEXTO:** De **Eduardo António Santos Esteves Castanheira**, residente em Arganil, a requerer o prolongamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento denominado "Eduardus Bar" sito na Av. Das Forças Armadas, em Arganil, até às 02.00 h. -

-----O Senhor Presidente da Câmara, Ricardo Pereira Alves, propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto do artº 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro e nos termos do Regimento em vigor, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a inclusão na Ordem do Dia do referido assunto.-----

-----Analisado que foi o pedido e considerando o disposto no artº 13º do Regulamento de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, da Câmara Municipal, deliberou-se, por unanimidade, autorizar o prolongamento do horário nos termos requeridos.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**SÉTIMO:** De **Varandas do Alva – Restaurante Bar, Lda**, com sede em Coja, a requerer o prolongamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento de bar, denominado "Varandas do Alva" sito em Coja, até às 04.00 h. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Ricardo Pereira Alves, propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto do artº 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro e nos termos do Regimento em vigor, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a inclusão na Ordem do Dia do referido assunto.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Analisado que foi o pedido e considerando o disposto no artº 13º do Regulamento de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, da Câmara Municipal, deliberou-se, por unanimidade, autorizar o prolongamento do horário nos termos requeridos.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**OITAVO:** De **José Manuel Correia Machado**, residente em Folques, a requerer o prolongamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento denominado "KX Bar" sito na Rua António Lopes da Costa, em Arganil, até às 04.00 h. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Ricardo Pereira Alves, propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto do artº 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro e nos termos do Regimento em vigor, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a inclusão na Ordem do Dia do referido assunto.-----

-----Analisado que foi o pedido e considerando o disposto no artº 13º do Regulamento de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, da Câmara Municipal, deliberou-se, por unanimidade, autorizar o prolongamento do horário nos termos requeridos.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**NONO:** De **Pedro Rui Fernandes Serra**, residente em Barril de Alva, a requerer o prolongamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento denominado "Restaurante – Bar Casal da Vinha" sito em Barril de Alva, até às 02.00 h. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Ricardo Pereira Alves, propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto do artº 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro e nos termos do Regimento em vigor, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a inclusão na Ordem do Dia do referido assunto.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Analisado que foi o pedido e considerando o disposto no artº 13º do Regulamento de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, da Câmara Municipal, deliberou-se, por unanimidade, autorizar o prolongamento do horário nos termos requeridos.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

ENCERRAMENTO

-----E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas, para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Maria Paiva Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

